



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD N.º 580/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **NEWTON GOMES EVANGELISTA**, mat. 41100, o percentual de 8% (oito por cento) de adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2015, referente ao percentual de 2% (dois por cento), conforme Parecer n.º 01/2016 (fls.18/19) de 04/01/2016, Parecer n.º 01/2016/PG/ALMT (fl.21) de 06/01/2016 e despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 02/03/2016, no Processo n.º 02125/15 de 11/11/2015, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º 42, de 16.04.1996.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

SGP/ALMT/SRCG